



Prefeitura Municipal de Vitória  
Estado do Espírito Santo

|   |
|---|
| <b>GABPREF / GDO</b>  |
| Publicado em  |
| — A TRIBUNA —   |
| DE 07 / 03 2008   |
|  |
| RUBRICA   |

**LEI N° 7.298**

**Denomina logradouro público  
no bairro Fradinhos.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado **Rua Milton Teixeira Garcia** o logradouro público com início na Rua José Malta (ponto de coordenadas UTM E= 361.741,66 e N= 7.754.153,87) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.685,59 e N= 7.754.253,49), no bairro Fradinhos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de fevereiro de 2008.

  
João Carlos Coser  
Prefeito Municipal

Ref.Proc.884086/08

/stn